

RESOLUÇÃO Nº 106 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

**APROVA AS CONTAS DO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO DE PATROCÍNIO, REFERENTES AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Poder Executivo de Patrocínio, referentes ao exercício de 2020, seguindo o parecer prévio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais proferido no processo nº 1104444.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de novembro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamentos e Tributos